



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO - CES**

EDITAL/CES Nº 032, DE 1º DE JUNHO DE 2009

A Universidade Federal de Pelotas, por meio do Centro Especializado em Seleção, considerando a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto Presidencial nº 4.175, de 27 de março de 2002; a Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002 e a Portaria / MEC nº 1500, de 9 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 10/12/2008, torna público que pelo prazo de trinta (30) dias, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial da União, estará recebendo inscrições para o Concurso Público para **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, conforme segue.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1 - Período de inscrições: **03 de junho a 02 de julho de 2009.**

1.2 - As inscrições serão recebidas no Centro Especializado em Seleção, localizado na Rua Gonçalves Chaves, nº 3126, Centro, Pelotas - RS, no horário compreendido entre 8h30min e 11h30min, de segunda a sexta-feira.

1.3 - Taxa de inscrição – R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), que deverá ser creditada a favor da UFPel, na conta corrente nº 170.500-8, agência nº 1607-1, Banco do Brasil SA, identificação do depósito nº1540471526428883-7.

1.3.1. Poderão requerer isenção da taxa de inscrição, os candidatos que se enquadrem nas disposições do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, disponível no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no link concursos docentes. Para tanto, deverão preencher o formulário **Anexo IV** e entregá-lo no Centro Especializado em Seleção – CES (Rua Gonçalves Chaves, 3126 – Centro – Pelotas – RS), no período de **03 a 10 de junho de 2009**, no horário das 8 às 12h e das 14h às 18h. O CES responderá ao requerimento até o dia **29 de junho de 2009**, no próprio pedido formalizado pelo candidato.

1.3.2. A taxa de inscrição, uma vez paga, não será restituída em hipótese alguma.

1.4 - No ato da inscrição, o candidato apresentará, além de satisfazer outras exigências legais, estatutárias e regimentais:

a) comprovante de habilitação específica na área do concurso obtida em licenciatura plena ou formação pedagógica equivalente à licenciatura plena (cópia autenticada ou cópia simples, acompanhada do original), conforme especificado no **Anexo I**, expedido por instituição de ensino superior nacional reconhecida ou por instituição estrangeira, o qual deverá estar revalidado na data da posse no cargo;

b) Cópia da Cédula de Identidade;

c) Uma (1) fotografia 3x4cm;

d) *Curriculum Vitae* documentado apresentando cópias dos documentos para a prova de títulos juntamente com os respectivos originais para que seja feita a autenticação no ato da apresentação dos mesmos, ou cópia autenticada dos mesmos. Não serão aceitos volumes encadernados ou com espiral;

e) cópia da prova de quitação com serviço militar;

f) cópia do título de eleitor, com prova de quitação com as obrigações eleitorais, para brasileiros;

g) cópia do passaporte atualizado, com visto para estrangeiros. No momento da posse, o passaporte deverá ser reapresentado, segundo as normas do Conselho Nacional de Imigração e com visto permanente.

h) Recibo de pagamento da taxa de inscrição.

1.4.1. Para a inscrição, o candidato não necessitará entregar o comprovante da titulação, conforme o verbete sumular nº 266 do Superior Tribunal de Justiça, que assim dispõe: “*O diploma ou habilitação legal para o exercício do cargo deve ser exigido na posse e não na inscrição para o concurso público*”.

1.4.2. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente habilitado ou por via postal (SEDEX), desde que a data de postagem esteja dentro do período de inscrições, conforme subitem 1.1 deste Edital.

1.4.2.1. A inscrição por via postal, exclusivamente por SEDEX, deverá ser remetida para o endereço: CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO DA UFPel – Rua Gonçalves Chaves nº 3126 – Pelotas – RS – CEP 96015-560.

1.4.2.2. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentada procuração registrada em cartório, cópias e originais de RG e CPF dos documentos do procurador.

1.4.3. Além dos itens listados no subitem 1.4., o candidato deverá encaminhar a Ficha de Inscrição (**Anexo III**), preenchida e assinada.

1.5 - É vedada a inscrição condicional, via fax e/ou extemporâneas.

1.6. O candidato será notificado, sobre a data de realização do concurso, através de correspondência registrada, enviada para o endereço informado na ficha de inscrição.

1.7 - A inscrição implica no conhecimento tácito, por parte do candidato, das condições estabelecidas para realização do concurso, fixadas nas Normas para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (Resolução nº 01, de 06/3/2009 do COCEPE), que passam a fazer parte integrante deste Edital e estão disponíveis no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* Concursos Docentes.

1.8 - O programa de cada área em concurso consta do **Anexo II** deste Edital.

2 – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Os pedidos de inscrição serão apreciados pelo COCEPE, que homologará ou não as inscrições, podendo para isto ouvir a Comissão Examinadora.

2.2 – A homologação das inscrições será publicada no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* concursos docentes.

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A UFPel divulgará no Diário Oficial da União, através de Edital, a relação dos candidatos classificados de acordo com a homologação dos resultados pelo Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão (COCEPE).

4 - DO PROVIMENTO DE VAGAS

4.1 - A nomeação na classe de **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**, Classe DI, Nível 1, com remuneração correspondente a R\$ 2.757,64 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), será feita no Regime Jurídico Único instituído pela Lei 8.112/90, após a publicação dos resultados finais no Diário Oficial da União, de acordo com a ordem de classificação e respeitada a disponibilidade orçamentária.

4.2 - O candidato prestará o concurso para o regime de 40 horas com Dedicção Exclusiva (DE).

4.3 - A posse no cargo, de acordo com o artigo 14 da Lei 8.112/90, ficará condicionada à aprovação em inspeção médica a ser realizada pelo Serviço Médico Pericial da UFPel e ao atendimento das condições constitucionais e legais.

5. DA VALIDADE DO CONCURSO

O concurso será válido por 01 (um) ano a contar da data da publicação do Edital de divulgação dos resultados no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A Universidade enviará correspondência registrada a cada candidato, quando se fizer necessário, não se responsabilizando pela troca de endereço, sem comunicação prévia, por escrito, por parte dos mesmos.

6.2 - O inteiro teor deste Edital estará disponível no *site* <http://ces.ufpel.edu.br>, no *link* concursos docentes.

6.3 - Maiores informações pelo telefone (53) 3222-4060 ou pelo e-mail: ces@ufpel.edu.br.

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte
Diretor Executivo do CES

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor

Anexo I

| ÁREA / DISCIPLINA / VAGAS | TITULAÇÃO EXIGIDA | TIPOS DE PROVAS |
|---|--|--|
| Unidade: Conjunto Agrotécnico Visconde da Graça - CAVG | | |
| Vestuário / Vestuário / 1 vaga | Curso Superior de Tecnologia e em Moda e Estilo ou Graduação em Curso Superior de Tecnologia Design de Moda ou Tecnólogo em Negócios de Moda ou Bacharelado em Moda ou Curso Superior de Tecnologia em Produção do Vestuário, todos com formação pedagógica. | Títulos, Escrita, Didática e Entrevista. |

Anexo II – Programas

Área: Vestuário

Disciplina: Vestuário

Programa:

1) Fibras Têxteis

- 1.1- Definição
- 1.2- Classificação e Simbologia
- 1.3- Propriedades físicas, químicas e biológicas
- 1.4- Testes de identificação de composição de produtos têxteis

2) Modelagem e Confecção

- 2.1 Objetivos
- 2.2 Traçados básicos das peças básicas
- 2.3 Materiais utilizados para desenvolvimento de modelagem
- 2.4 Engenharia de produto
- 2.5 Peça piloto
- 2.6 Graduação e encaixe

3) Ficha Técnica

- 3.1 Estudo das proporções da figura de moda
 - 3.1.1 Adulto
 - 3.1.2 Criança
 - 3.1.3 Jovem
- 3.2 Desenho para Ficha Técnica
 - 3.2.1 Aplicação
 - 3.2.2 Desenvolvimento

4) Operações de Corte

- 4.1 Risco e Encaixe
 - 4.1.1 Objetivo
 - 4.1.2 Métodos de Elaboração do Risco
 - 4.1.3 Elaboração de Risco com Marcador Manual
- 4.2 Enfesto
 - 4.2.1 Objetivo
 - 4.2.2 Tipos de Enfesto
- 4.3 Corte
 - 4.3.1 Máquinas de Corte
 - 4.3.2 Manejo de Máquina de Corte
- 4.4 Etiquetagem e Empacotamento

5) Prática de Maquinários

- 5.1 Tipos de máquinas (industriais e caseiras)
- 5.2 Classificação das máquinas de costura
- 5.3 Tipos de pontos
- 5.4 Tipos de agulhas
- 5.5 Manutenção de máquinas

6) Conservação das Roupas

- 6.1 Fatores
- 6.2 Natureza das Sujidades

- 6.3 Simbologia Têxtil
- 6.3.1 Normas Técnicas
- 6.3.2 interpretação de Etiquetas

7) Evolução da roupa nos diferentes períodos

- 7.1 Pré-história
- 7.2 Mesopotâmia
- 7.3 Egito Antigo
- 7.4 Creta
- 7.5 Grécia
- 7.6 Roma
- 7.7 Império Bizantino
- 7.8 Idade Média (Período Medieval)
- 7.9 Renascimento e o Século XVI
- 7.10 Século XVII
- 7.11 Século XVIII
- 7.12 Século XIX
- 7.13 Século XX

8) Evolução dos Detalhes da Moda

- 8.1 Tipos de Decotes
- 8.2 Tipos de Golas
- 8.3 Tipos de Mangas
- 8.4 Tipos de Punhos
- 8.5 Tipos de Acabamentos
- 8.6 Tipos de Drapeados
- 8.7 Tipos de Babados
- 8.8 Tipos de Pregas

9) Análise do Comportamento do Consumidor

- 9.1- Definições Básicas
- 9.2- Tipos de Consumidores
- 9.3- Tipos de Consumo
- 9.4- Perfil de Consumo
- 9.5- O Consumidor de Vestuário
- 9.6- A Moda e o Consumidor

10) Empreendedorismo

- 10.1 Legislação para abertura de empresas
- 10.2 Administração de recursos humanos
- 10.3 Normas regulamentadoras na indústria de confecção

Bibliografia sugerida:

- 1) Abranches, Gerson Pereira; **Manual da Gerência de Confecção**; Rio de Janeiro, SENAI/DN, SENAI/CETIQT, CNPq, IBICT, PADCT, TIB, 1995. Volume I (Série Tecnologia Têxtil).
- 2) Abranches, Gerson Pereira; **Manual da Gerência de Confecção**; Rio de Janeiro, SENAI/DN, SENAI/CETIQT, CNPq, IBICT, PADCT, TIB, 1995. Volume II (Série Tecnologia Têxtil).
- 3) Araújo, Mário de; **Tecnologia do Vestuário**; Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.
- 4) DUARTE, Sonia; SAGGESE, Sylvia. **Modelagem Industrial Brasileira**. Rio de Janeiro: Letras & Expressões, 1998.
- 5) DISITZER, Márcia; VIEIRA, Silvia. **A moda como ela é: bastidores, criação e profissionalização**. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2006.
- 6) GUTIERREZ, Patrícia Liz. **Aprender e Empreender: têxtil e confecção**. Brasília: Sebrae, 2006.
- 7) MORRIS, Bethan. **Fashion Illustrator- Manual do ilustrador de moda**. São Paula: Cosac Naify, 2007.

- 8) OSÓRIO, Ligia. **Modelagem: organização e técnicas de interpretação**. Caxias do Sul, RS: EDUCS, 2007.
- 9) RIBEIRO, Luiz Gonzaga. **Introdução à tecnologia têxtil**. Rio de Janeiro, CETIQT/SENAI, 1984.
- 10) SOUZA, Gilda de Mello e. **O Espírito das Roupas: moda no século XIX**. Editora Companhia das Letras. 3ª ed., 1996.
- 11) SOUZA, Sidney Cunha de; **Introdução à Tecnologia da Modelagem Industrial**, Rio de Janeiro, SENAI/DN, SENAI/CETIQT, CNPq, IBICT, PADCT, TIB, 1997. (Série Tecnologia Têxtil).
- 12) TREPTOW, Doris; **Inventando Moda: Planejamento de Confecção**; Brusque: D. Treptow 2ª Edição, 2003.

Anexo III – Ficha de Inscrição



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL / CES Nº 032/2009

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____

Doc. Identidade nº _____

NOME: _____

FILIAÇÃO: Pai - _____

Mãe - _____

Data de Nascimento: _____ Estado Civil: _____

Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____

Endereço: _____ Nº _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Candidato ao cargo de _____

Área/Disciplina: _____

Observação: Tendo em vista que a UFPEL notificará os candidatos através do correio, solicitamos a atenção ao preencher os campos referentes ao endereço.

Pelotas, _____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato

Anexo IV

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Ao
Centro Especializado em Seleção da
Universidade Federal de Pelotas

Senhor Diretor

Eu, _____, Carteira de Identidade
_____, CPF nº _____, solicito, nos
termos do Decreto nº 6593, de 02/10/2008, isenção da taxa de inscrição do Concurso Público para
Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica (Edital / CES nº 032/2009).

Para tanto, declaro estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do
Governo Federal, com o Número de Identificação Social – NIS _____
e que atendo a condição estabelecida no inciso II do caput do art. 1º do Decreto acima referido
(família de baixa renda).

Declaro estar ciente de que as informações que estou prestando são de minha
inteira responsabilidade. No caso de declaração falsa, declaro estar ciente de que estarei sujeito às
sanções previstas em lei.

Pelotas, ____ de _____ de 2009.

Assinatura do Candidato